

LEI Nº 3.548, DE 28/02/2012.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Recreativa, Cultural e Esportiva de Santa Cruz (ARCESC)**, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.075/0001-11, com sede na Rua Tenente Coronel Paixão, nº 314, Santa Cruz, Aracruz/ES.

Art. 2º A entidade distinguida foi criada sem fins lucrativos ou religiosos, tendo como princípios a promoção social, recreativa, esportiva e cultural de Santa Cruz e região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal